

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 559 /2021

Autor: DR. EDUARDO ASSIS

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

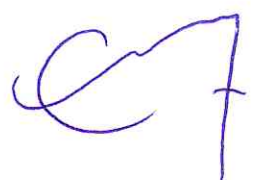
Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 41101 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, CNPJ: nº 31.724.173/0001-86, localizado na Rua Carvalho Paes de Andrade, nº 140, São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-270, com objetivo de fomentar a horticultura através da aquisição de sementes e insumos para fabricação de mudas hortícolas.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria supracitada desenvolve ações visando o cultivo de hortaliças, que é uma atividade muito presente na zona rural de Manaus, bem como espaços urbanos uma vez que não se trata apenas de cultivo para fins econômicos em curto prazo, mas também muito necessário para a segurança nutricional dos produtores e famílias rurais. Com isso, viabilizar o acesso a sementes e demais insumos para seu cultivo é fundamental para que se garanta esta atividade, gerando assim renda e a promoção de alimentação saudável a comunidade rural.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Para informações com a Secretaria: Renato Frota Magalhães – Secretário Municipal,
contato: 92 3214-9835, Sítio: <https://semacc.manaus.am.gov.br/>, Facebook: Semacc,
Instagram: @semaccmanaus, Email: semacc@pmm.am.gov.br.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Dr. Eduardo Assis

Vereador – AVANTE

Vice - Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 100 /2021

Autor: DR. EDUARDO ASSIS

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT), CNPJ: nº 15.798.622/0001-84, localizado na Rua Dr. Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69057-120 com objetivo de desenvolver de ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado, tem a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, mediante o desenvolvimento de ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Para informações com a Instituição: Diretora Presidente: Martha Moutinho da Costa Cruz, contato: 92 3215-6031, endereço eletrônico: <https://doutorthomas.manaus.am.gov.br/>, Facebook: Fundação Doutor Thomas, Instagram: @fundacaodrthomas, E-mail: fdtam@pmm.am.gov.br.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Dr. Eduardo Assis

Vereador – AVANTE

Vice - Líder do Prefeito